



SMIT/2025.970

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Processo Licitatório nº 106/2025

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública no Município de Conceição do Mato Dentro/MG.

Ao setor da Administração

Pelo presente, venho respeitosamente comunicar a situação referente à análise de habilitação técnica da empresa STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.253.771/0001-23 participante do Pregão Eletrônico nº 018/2025, referente ao processo licitatório nº 106/2025, cujo objeto é o registro de preços para execução de serviços de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública neste Município.

APRESENTAÇÃO DOS FATOS

Considerando o disposto no item 7 – Da Fase de Julgamento do Edital nº 106/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, e tendo em vista que o desconto apresentado em sua proposta foi superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado pela Administração, solicitamos, nos termos do edital, a comprovação da exequibilidade da proposta, demonstrando, de forma objetiva, a viabilidade econômica e técnica para execução integral do objeto licitado, sem prejuízo da qualidade, dos prazos e do fiel cumprimento das especificações técnicas.

Ainda, com fulcro no item 7.8 do mesmo edital, solicitamos o encaminhamento dos documentos complementares que comprovem a compatibilidade da proposta com o Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a:

a) Folheto com instruções de uso, conforme item 9.3.6 do Termo de Referência, contendo:

a.1) nome e/ou marca do fornecedor;
a.2) modelo ou código do fornecedor;
a.3) potência nominal (W), faixa de tensão (V), frequência (Hz), Eficiência Luminosa (lm/W), Vida útil da luminária, e demais especificações técnicas do Termo de Referência.

b) Carta de solidariedade emitida pelo fabricante das luminárias, conforme item 9.3.7.5 do Termo de Referência, assegurando a execução do contrato e a responsabilidade técnica sobre os equipamentos, bem como a compatibilidade com os itens 9.3.1 a 9.3.5 do Termo de Referência.

Os documentos solicitados deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da comunicação oficial pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta, conforme previsto nos itens 7.7 e 7.8 do edital.



CONSIDERAÇÕES LEGAIS

Nos termos do art. 59, incisos II e IV, e § 2º da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas e exigir dos licitantes a apresentação de documentos comprobatórios, desclassificando-as caso: (II) não obedeçam às especificações técnicas do edital ou (IV) não tenham sua exequibilidade demonstrada quando exigido.

Ademais, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo (art. 5º, incisos IV e IX, da Lei nº 14.133/2021), cumpre exigir o atendimento integral às previsões do Edital nº 106/2025, especialmente os itens 7.7 e 7.8 (comprovação de exequibilidade e envio de documentação complementar no prazo assinalado) e os itens do Termo de Referência 9.3.6 e 9.3.7.5 (folheto técnico com especificações mínimas e carta de solidariedade do fabricante), por se tratarem de condições materiais para validação da proposta e de sua compatibilidade com as exigências técnicas do objeto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se à empresa STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA que apresente a documentação complementar solicitada, conforme previsto nos itens 7.7 e 7.8 do Edital nº 106/2025 e nas especificações do Termo de Referência, a fim de comprovar a exequibilidade e a conformidade técnica da proposta apresentada.

A documentação deverá conter as informações técnicas exigidas, incluindo o folheto técnico das luminárias ofertadas e a carta de solidariedade emitida pelo fabricante, de modo a subsidiar a análise técnica e a continuidade da avaliação da proposta pela Administração.

Por fim, renovamos nossas estimas de consideração e apreço.

Conceição do Mato Dentro, 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE GANEM DE CARVALHO LEAL
Data: 11/11/2025 20:28:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alexandre Ganem de Carvalho Leal
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.

